

PORTARIA N.º 18.713, DE 05/09/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
NOS TERMOS DO ART. 143 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita licença para Tratamento de  
Saúde:

| Nome          | Matr. | Período                 | Processo<br>Eletrônico |
|---------------|-------|-------------------------|------------------------|
| Roseli Pianca | 9552  | 20/08/2022 a 17/12/2022 | 20.870/2022            |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

